

PORTARIA Nº 04/2024 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial Professor a servidora **ROSÂNGELA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA**, CPF nº 688.851.304-10, matrícula nº 100244, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 200 horas aulas, nível III, faixa A, classe E, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 40, § 5º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 01 de fevereiro de 2024

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. Nº 446/2021-GP